

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

## **PROCESSO TC 05215/12**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL — COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA (CAGEPA) - LICITAÇÃO — PREGÃO PRESENCIAL SEGUIDO DE CONTRATO - INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES COM REFLEXOS NEGATIVOS NO PROCEDIMENTO — REGULARIDADE — ARQUIVAMENTO.

## ACÓRDÃO AC1 TC 2.086 / 2.012

- 1. OBJETO DO PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL SEGUIDO DE CONTRATO
- 2. CARACTERIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:
  - 2.01. Número do Pregão: 26/2012
  - 2.02. Órgão ou Entidade: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA (CAGEPA)
  - 2.03. Objetivo: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância ostensiva armada no âmbito do Regional do Brejo e Borborema, no Estado da Paraíba.
  - 2.04. Contrato: 111/2012 (fls. 348/355)
  - 2.05. Contratada: ELFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.
  - 2.06. Valor (R\$): 738.998,40
- 3. CONCLUSÕES DA AUDITORIA: O DECOP/DILIC concluiu, após análise de defesa<sup>1</sup>, pela regularidade do procedimento licitatório em questão e do contrato dele decorrente.
- 4. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL: Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

ACORDAM, à unanimidade, os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as conclusões da Unidade Técnica de Instrução e o Parecer do Ministério Público especial junto ao Tribunal de Contas, na Sessão realizada nesta data, em JULGAR REGULAR o Pregão Presencial nº 26/2012, bem como o contrato dele decorrente, determinando-se o arquivamento destes autos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Sala das sessões da 1ª Câmara do TCE-PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa **João Pessoa, 20 de setembro de 2012.** 

Conselheiro **Arthur** Paredes **Cunha Lima** Presidente

Auditor Substituto de Conselheiro **Marcos** Antônio da **Costa** Relator

Marcílio Toscano Franca Filho
Representante do Ministério Público Especial junto ao TCE-PB

mgsr

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Irregularidades (fls. 341/343): ausência do instrumento contratual.